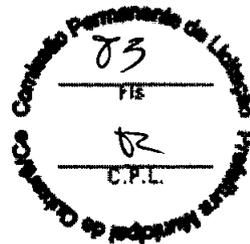
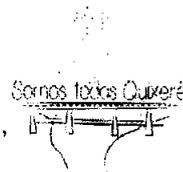




**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
REC. HIDRICOS E DES. RURAL  
ADM – “Somos todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0087/2024  
DISPENSA Nº. 0087/2024

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**1. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇO** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL do Município de Quixeré finalizar a análise das propostas e da documentação, apresentadas pelos interessados, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa **TOP BOMBAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.508.908/0001-02**, apresentou o menor VALOR GLOBAL pelo serviço, como também obtiveram a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foi emitido a declaração de habilitação do prestador de serviços.

**2. DAS COTAÇÕES:**

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: **TOP BOMBAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.508.908/0001-02**, neste ato representada por **ANTONIO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF de Nº **942.758.824-15** que apresentou o menor valor para o **ITEM 01 (ÚNICO)** com o valor global de **R\$ 20.321,50 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)** para a contratação da prestação de serviços cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE POÇO UM POÇO PROFUNDO NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL DA PREFEITURA DE QUIXERÉ** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR REFERENCIA	TOP BOMBAS E SERVICOS LTDA
				VR TOTAL	VR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE POÇO UM POÇO PROFUNDO NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL DE QUIXERÉ	SERVIÇOS	1	23.983,33	20.321,50

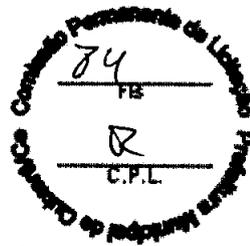
A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos),



**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
REC. HIDRICOS E DES. RURAL  
ADM – “Somos todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023***

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

## 2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de **NO MINIMO 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **17 de setembro de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor VALOR GLOBAL pelo serviço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **TOP BOMBAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.508.908/0001-02**, com endereço na Rua Jose Francisco de Andrade, n.º 29, Bela Vista - Mossoro/RN, CEP: 59.609-410, neste ato representada por **ANTONIO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF de Nº **942.758.824-15** que apresentou o menor valor para o **ITEM 01 (ÚNICO)** com o valor global de **R\$ 20.321,50 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

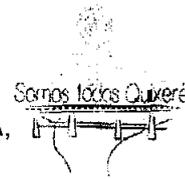
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR REFERENCIA	TOP BOMBAS E SERVICOS LTDA
				VR TOTAL	VR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE POÇO UM POÇO PROFUNDO NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL DE QUIXERÉ	SERVIÇOS	1	23.983,33	20.321,50

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TOP BOMBAS E SERVICOS LTDA
				VR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE POÇO UM POÇO PROFUNDO NA	SERVIÇOS	1	20.321,50



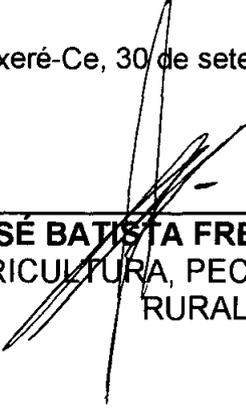
**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
REC. HIDRICOS E DES. RURAL  
ADM – “Somos todos Quixeré”



COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL DE QUIXERÉ			
---	--	--	--

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.321,50 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Quixeré-Ce, 30 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES.  
RURAL